

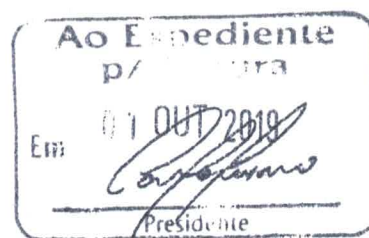


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 77/2019.



“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Passa a denominar “**TRAVESSA JESUS DE NAZARÉ**”, a travessa a esquerda da primeira rua a esquerda da Rua Wanderley Vargas dos Santos, no Sub-Bairro - Parque Alto da Colina (antigo Morro do Catatau) em Conceição de Jacareí, 2º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



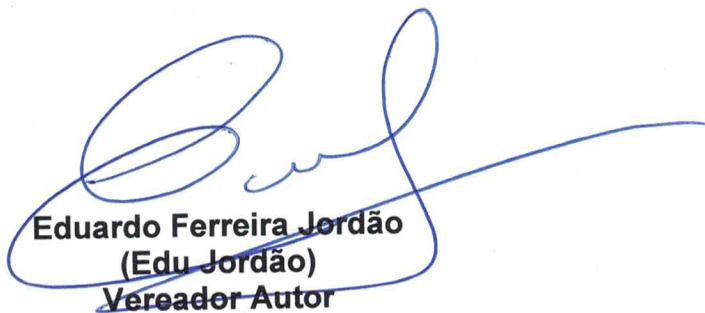
JUSTIFICATIVA

Essa Lei se faz necessária, tendo em vista que houve a abertura da rua acima citada. Desta forma emerge a necessidade de nomeá-la como: **Travessa Jesus de Nazaré**, para que as pessoas que ali residem possam ter um endereço completo.

A nomeação da presente rua, trará aos moradores comodidade, no que tange ser útil para a entrega de correspondências, comprovação de residência e expedição de documentos entre outras utilidades.

Uma rua com nome, facilita o encontro do que se procura naquele endereço e também uma alternativa para melhorar a vida dos que ali residem.

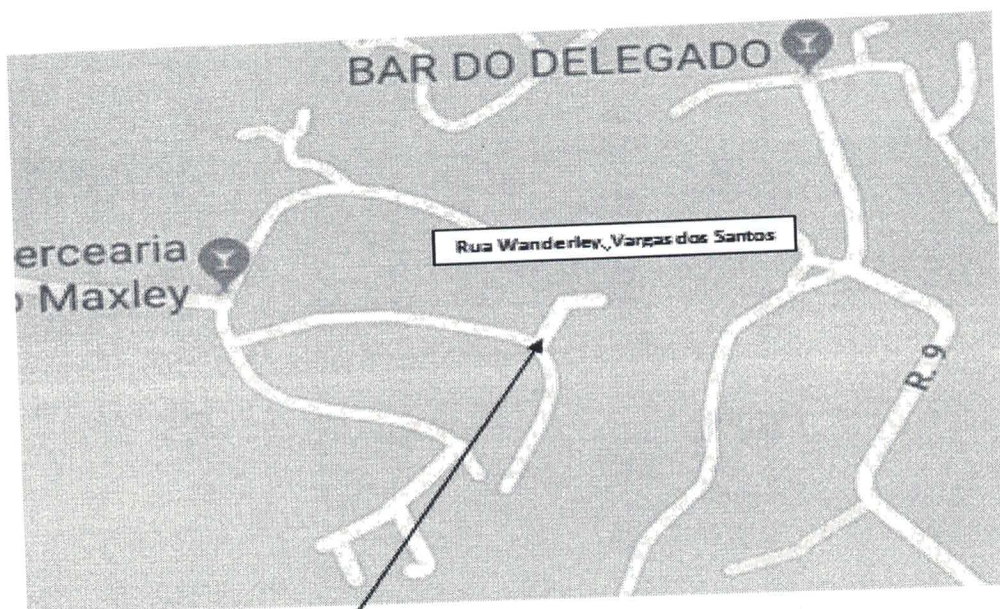
Sala de Sessões, 01 de outubro de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Travessa a ser nomeada (Travessa Jesus de Nazaré)